

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR LIMPEZA NA PRAÇA
MANOEL ALVES FERREIRA,
LOCALIZADA NA AV. C, BAIRRO BELA
VISTA, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR LIMPEZA DE MATO NA PRAÇA MANOEL ALVES FERREIRA,
LOCALIZADA NA AV. C, BAIRRO BELA VISTA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça Manoel Alves Ferreira encontra-se com mato alto, dificultando o uso do espaço pelos moradores e comprometendo a boa aparência do local;

Considerando que a falta de roçagem tem gerado insegurança e desconforto à comunidade, além de favorecer o surgimento de insetos e animais peçonhentos;

Solicita-se, portanto, que seja realizada com urgência a roçagem e limpeza do mato na referida praça, atendendo à reivindicação dos moradores do Bairro Bela Vista, que pedem a manutenção adequada do espaço público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2025.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO

Vereador(a)



